



EDIÇÃO ESPECIAL

Conforme Parágrafo Único do Art. 4 do
Decreto 5.348/2005 de 16/06/2005.

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019 * nº Especial * Pág. 001/002

SEAD

PORTARIA N.º 44

João Pessoa, 23 de janeiro de 2019

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.ºs 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e 8899/2016, e modificações posteriores e tendo em vista o que consta dos Processos n.º 2019/005364 e 2019/008203.

RESOLVE:

I – Autorizar permanecer à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, com ônus para esta Prefeitura, os servidores constantes do anexo I a esta Portaria, até 31 de dezembro de 2019.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

LAURO MONTENEGRO SARMENTO DE SÁ
Secretário da Administração

ANEXO I – PORTARIA N.º 44 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

MAT	NOME	SECRETARIA
329550	ADINETE GOMES DE SOUSA ALVES	SMS
547662	ALEXSANDRA ARAUJO DOS SANTOS	SEDEC
660973	ALICE D'ALBUQUERQUE TORREAO	SEDEC
694843	ANA LUCIA SOUSA PINTO	SEDEC
159632	BERNADETE DE LOURDES DA SILVA	SEDURB
254541	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	SEAD
145670	CARMEM ETINETTE DE OLIVEIRA MELLO	SEPLAN
257770	CASIA VALERIA RIBEIRO MONTEIRO GOMES	SMS
171824	CLAUDIA MARIA TRAVASSOS MENDONÇA	SEDEC
544868	DEISERER DE OLIVEIRA SILVA	SEDEC
110493	DILSON JOSE DOS SANTOS LIMA	SEAD
595861	DULCE REGINA PINTO ROLIM	SEDEC
242969	ERLANEIDE DANTAS CAVALCANTE	SEDEC
271659	FABIANA DE CASSIA CHAVES GAMA	SEGAP
272701	FERNANDA QUEROGA SCHIMMELPFENG	SMS
162353	FLAVIA MARIA HENRIQUES RIBEIRO	SMS
309036	GERMANA RAQUEL SERRANO MENDOÇA	SEDEC
544825	GILVA VASCONCELOS DA SILVA MATOS	SEDEC
179841	GLAUBER JORGE LESSA FEITOSA	SEDEC
258431	JOANA DARC BEZERRA DE ABREU	SEDEC
128376	JOAO BATISTA FREIRE NETO	PROCON
283274	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	SEDEC
332682	JOCELIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA	SMS
158470	JOSE ROBERTO SILVA CHAVES	PROCON

172910	JOSIBERTO BATISTA DA SILVA	SETRAB
180441	KALLINA LIGIA PALITOT REMIGIO	SEDEC
248487	KARLA CHOAIKY MEIRELES	SMS
309818	LILLIANE BARROS DANTAS BRITO	SEDEC
250261	LINDBERG ARAUJO SANTOS	SEDEC
241075	LUZIMAR FERREIRA DE SOUZA	SEDEC
174637	MARCELO ARAUJO DE LIMA	SEAD
291714	MARCUS ANTONIO GADELHA MENDES	SEDEC
236179	MARIA AMELIA SILVA DA COSTA	SEDEC
87432	MARIA ANTONIETA CHAVES	SMS
158828	MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA	SEDEC
245127	MARIA DAS DORES AVELINO	SEAD
327735	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA VERISSIMO	SMS
150169	MARIA DAS NEVES TRINDADE	SEREM
174254	MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA	SEDEC
243736	MARIA DO SOCORRO PIRES XAVIER	SEAD
309303	MARIA GORETTE FERREIRA DE ARAUJO	SMS
118125	NAIDA MARQUES MACENA	SEAD
239739	NICODEMOS GOMES DE LIMA	SEMUSB
157091	REGINALDO RAMOS DA SILVA FONSECA	SMS
246816	ROGERIO MOUSINHO DA SILVA	SEAD
145378	ROSA HELENA GUEDES PEREIRA RANGEL SERRANO	SEMAM
171921	RUY DAS CHAGAS RIBEIRO	SETRAB
168840	SEDAMAR CHAVES DE UZHOA	SEMAM
116149	SEVERINO MESSIAS DE S. MACENA	SEDEC
126381	SEVERINO ROSA DOS SANTOS	SEDEC
806421	SEVERINO SOARES FILHO	SMS
230847	TANIA MARIA QUEIROGA NOBREGA	SEPLAN
140961	VALDERESA ARAUJO DOS SANTOS	SMS
243973	VALERIA MARIA SIMOES DA SILVA	SEPLAN

SEMOB

PORTARIA N.º 004/2019

João Pessoa, 25 de janeiro de 2019.

O **SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no item VI, art. 9º, na Lei n.º 12.250 de 26 de dezembro de 2011, Portaria n.º 148 GAPRE de 21 de fevereiro de 2018, considerando o processo n.º 2019/008203/GAPRE,

RESOLVE:

I – Colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, o servidor desta Superintendência, **Luís Eduardo Leal Nunes – Mat. 896-6.**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2018.

ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO
Superintendente

EMLUR

PORTARIA Nº 003 /2019

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Artigos 8 e 34 do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, e conforme Processo nº 2019/00952, resolve

I - **AUTORIZAR** a renovação da disposição dos servidores lotados nesta Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, abaixo relacionados, na Câmara Municipal de João Pessoa, **até 31 de Dezembro de 2019.**

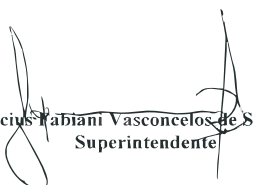
	NOME	MATRÍCULA
01	ADRIANA FRANÇA LUCENA	1.268-8
02	ALZIRA CAVALCANTI DA SILVA	3.096-1
03	ANA LÚCIA DOS SANTOS MEDEIROS	2.597-6
04	ANDREIA BRITO NÓBREGA	2.986-6
05	CARLOS HUMBERTO CARDOSO	555-0
06	CESAR JOSÉ MACENA ALVES	3.157-7
07	CLOVIS JOSÉ DO NASCIMENTO	3.771-1
08	GENUVA PEDRO VICENTE	2.918-1
09	JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	629-7
10	JOSÉ FRAGOSO NETO JÚNIOR	600-9
11	MARCOS ARAÚJO SOARES	2.481-3
12	PAULO SANTANA DA SILVA	2.090-7
13	SANDRO ROBERTO DE CARVALHO	3.466-5
14	SEVERINA FERREIRA DE OLIVEIRA	3.278-6
15	TALLES FABIAN CHAVES GAMA	2.106-7
16	VICENTE RAMALHO DE FIGUEIREDO JÚNIOR	1.706-0

II- Revogar todos os atos anteriores que autorizaram servidores à disposição da CMJP, em especial as Portarias de nºs 005/2018, 018/2018, 019/2018, 028/2018, 029/2018, 033/2018, 041/2018 e 042/2018.

III- Os efeitos administrativos da presente Portaria retroagem ao dia 02 de Janeiro do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 25 de Janeiro de 2019.

Dê-se conhecimento.


Lucius Fabiani Vasconcelos de Sousa
Superintendente

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Luciano Cartaxo Pires de Sá**
Vice-Prefeito: **Manoel Alves da Silva Junior**
Chefe de Gabinete: **Lucélio Cartaxo Pires de Sá**
Sec. de Gestão Govern. e Art. Política: **Hildevanio de S. Macedo**
Secretaria de Administração: **Lauro Montenegro Sarmiento de Sá**
Secretaria de Saúde: **Adalberto Fulgêncio dos Santos Júnior**
Secretaria de Educação: **Edilma da Costa Freire**
Secretaria de Planejamento: **Daniella Almeida Bandeira Miranda**
Secretaria de Finanças: **Sérgio Ricardo Alves Barbosa**
Secretaria da Receita: **Max Fábio Bichara Dantas**
Secretaria de Desenv. Social: **Márcio Diego F. T. de Albuquerque**
Secretaria de Habitação: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria de Comunicação: **Josival Pereira de Araújo**
Controlad. Geral do Município: **Severino Souza de Queiróz**
Secretaria de Transparência: **Ubiratan Pereira de Oliveira**

Procuradoria Geral do Município: **Adelmar Azevedo Régis**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Helton Rene N. Holanda**
Secretaria da Infra Estrutura: **Sachenka Bandeira da Hora**
Secretaria do Trabalho, Produção e Renda: **Paulo Roberto F. Vieira**
Sec. Juventude., Esporte e Recreação: **Rodrigo Fagundes F. Trigueiro**
Secretaria de Turismo: **Fernando Paulo Pessoa Milanéz**
Secretaria de Desenvolvimento Urbano: **Zênêdi Bezerra**
Secretaria da Ciência e Tecnologia: **Durval Ferreira da Silva Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Aberlado Jurema Neto**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **Denis Soares**
Secretaria da Defesa Civil: **Francisco Noé Estrela**
Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Adalberto Alves Araújo Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Lucius Fabiani de V. Sousa**
Instituto de Previdência do Munic.: **Roberto Wagner Mariz Queiroga**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Maurício Navarro Burity**

**SEMANÁRIO
OFICIAL**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Cardoso e Tayame Uyara**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e
Articulação Política - Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964
Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br